



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2022

EDITAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE) torna público o presente edital de seleção de bolsista para área de inovação e empreendedorismo.

1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar um bolsista para atuar na DITE no intuito de apoiar as atividades referentes à interlocução da inovação e empreendedorismo em todos os *campi* do IFSULDEMINAS, vinculando sua atuação aos cursos técnicos, graduação e pós-graduação, bem como, a prospecção e gerenciamento da propriedade intelectual na Instituição, intencionando uma aproximação com o arranjo produtivo regional.

2. DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 Será selecionado 1 (um) bolsista que receberá o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referente ao pagamento de bolsa mensal, rubrica de custeio da PPPI/DITE, para 30 horas semanais.

3. BOLSAS

3.1 O trabalho referente à bolsa será presencial e suas atividades serão em conformidade ao plano de trabalho (Anexo II).

3.2 A duração da bolsa será de até 11 meses, com uma carga horária semanal de 30 horas, podendo ser prorrogada, caso haja disponibilidade financeira e interesse das partes.

3.3 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo.

3.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

3.5 Quanto ao tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da tabela abaixo:

Vagas	Tipo	Valor*	Pré-Requisito para Candidatura
01	ATNS	R\$ 1.100,00	Graduação em Administração, Direito ou áreas afins com, no mínimo, 01 (um) ano de efetiva experiência em atividades ligadas à propriedade intelectual com experiência

			comprovada.
			Desejável: iniciativa e capacidade de organização, planejamento e habilidade em gestão de negócios; ter conhecimento das atividades e funcionamento de um núcleo de inovação tecnológica.

*Valor em conformidade à Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 87/2020, para uma carga horária semanal de 30 horas.

4 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1 Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com a DITE, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- 4.2 Dar crédito ao apoio recebido do IFSULDEMINAS em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pela DITE, nas quais o bolsista tenha participado.
- 4.3 Será permitido ao candidato receber bolsas de fomento referentes a outros projetos e ações, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas
- 4.4 Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.
- 4.5 Ter disponibilidade para participar de eventos a serem realizados, remotamente ou presencialmente pela DITE e nos *campi* do IFSULDEMINAS.
- 4.6 Ter disponibilidade para participar de eventos e cursos de capacitação realizados remotamente ou em qualquer unidade da Instituição.
- 4.7 Apresentar a DITE relatório semestral das atividades e ao término da bolsa, um relatório final, em até 15 dias antes da finalização da sua vigência.
- 4.8 Possuir conhecimento básico de inglês.
- 4.9 Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 4.10 Ter comprovada experiência na área correlacionada a este Edital.
- 4.11 Dedicar às atividades do plano de trabalho, 30 horas semanais.
- 4.12 Ter o diploma de graduação em Administração, Direito ou áreas afins

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 O formulário de inscrição encontra-se no Anexo I e deverá ser preenchido, assinado e enviado junto com o Currículo *Lattes* em um único e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br
- 5.2 O e-mail de inscrição deverá possuir como título: "Inscrição para bolsa na DITE".
- 5.3 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais ao e-mail enviado no ato da inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo de seleção será constituído de duas etapas, ambas eliminatórias: análise de currículo e entrevista que poderá ser on-line ou presencial.
- 6.2 A fase de seleção dos currículos dos candidatos inscritos será feita de acordo com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na tabela do item 3.5 e item 4, deste edital.
- 6.3 Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados por meio da documentação enviada.
- 6.4 Toda experiência profissional deverá ser comprovada por meio de uma das opções abaixo:
 - 6.4.1 Registro na carteira profissional ou cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
 - 6.4.2 Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
 - 6.4.3 Declaração de estágio e/ou de bolsista, com data de início e término do contrato.
- 6.5 Os selecionados na 1ª etapa - análise de currículo - deverão comparecer em data e horário estabelecidos para a realização das entrevistas, os quais serão informados no e-mail cadastrado na inscrição.
- 6.6 Somente terão direito à segunda etapa do processo seletivo, os 5 (cinco) candidatos melhor classificados na etapa de análise curricular.

6.7 A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na tabela abaixo:

Itens para avaliação	Pontuação
Capacidade de expressão verbal	40
Conhecimento em inovação e PI	60
Total	100

6.8 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 pontos na entrevista.

6.9 As entrevistas poderão ocorrer de forma online, via Google Meet ou presencial, no edifício da Reitoria do IFSULDEMINAS, situado na Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, em Pousa Alegre, Estado de Minas Gerais. A forma da entrevista ficará clara no e-mail a ser enviado.

6.10 O candidato que não comparecer na hora e data da entrevista estará, automaticamente, eliminado da seleção.

6.11 O candidato selecionado deverá enviar, devidamente assinado, o Formulário de Inscrição (Anexo I) no e-mail sinalizado no item 5.1.

7. RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no site institucional da PPPI/IFSULDEMINAS em Editais, sendo a responsabilidade de acompanhamento do candidato.

8. RECURSOS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br, com o título "Recurso Edital bolsista DITE".

8.2 O proponente poderá recorrer da decisão que eliminou seu currículo ou da decisão que o eliminou na entrevista, apresentando o recurso no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado de cada etapa, conforme cronograma.

8.3 Não serão aceitos recursos via outro meio ao apresentado no item 8.1, sendo nestes casos, todos automaticamente indeferidos.

8.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

8.5 Recursos cujo teor despreze a instituição e servidores envolvidos no processo de seleção dos candidatos serão indeferidos sem julgamento do mérito.

9. CRONOGRAMA

Publicação da chamada pública	18/01/2022
Impugnação do edital	Até 19/01/2022
Período de inscrições	20/01/2022 a 12/02/2022
Análise da documentação (1ª Etapa)	Até 15/02/2022
Resultado da 1ª Etapa (análise de currículo)	16/02/2022
Recurso da 1ª Etapa	17/02/2022
Resultado final da 1ª Etapa	18/02/2022
Entrevistas*	21 e 22/02/2022
Resultado da 2ª Etapa (entrevistas)	23/02/2022
Recurso da 2ª Etapa	24/02/2022
Resultado final da 2ª Etapa	25/02/2022
Apresentação do bolsista para início das atividades e apresentação dos documentos	03/03/2022

* A data e horário serão enviadas para o e-mail do candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato selecionado deverá comprovar junto ao IFSULDEMINAS todas as informações dadas no Anexo I (Formulário de Inscrição).

10.2 O candidato aprovado assinará um Termo de Sigilo referente aos processos do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) de acordo com o art. 17 da Resolução 75, de 10 de dezembro de 2010 do IFSULDEMINAS.

10.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão conjunta da PPPI/DITE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornece a documentação de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.5 Durante o período de pandemia, as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) estipuladas pelo Ministério da Saúde e pelo IFSULDEMINAS.

10.6 Os casos omissos serão analisados pela DITE juntamente com a PPPI.

10.7 Informações somente deste processo poderão ser obtidas exclusivamente por meio do e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br, que deverá ser titulado como "Dúvidas Edital Bolsa DITE".

Anexo I. Formulário de inscrição - Bolsista PPPI/DITE.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	
Curso:	
Local:	
Ano de conclusão:	

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome Completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefone (Cel) para contato:	

ENDEREÇO	
Endereço residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco:	Nº.:
Agência:	
Número da conta corrente:	

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Descrever o que você sabe sobre o papel do Núcleo de Inovação Tecnológica dentro das instituições.

b) Explicitar os motivos que o/a levaram a fazer a inscrição para a Bolsa de Apoio à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo.

c) Justificar o seu interesse em trabalhar numa Instituição de Ciência e Tecnologia Pública.

d) Você tem tempo disponível necessário para participar da bolsa, 6 horas p/dia e viajar, se for necessário?

e) Mencionar sua(s) experiência(s) profissionais com vínculo e/ou estágio(s).

f) Caso participe ou tenha participado de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, descreva-o: título do projeto, orientador, período, atividades realizadas e se teve bolsa, citar a agência.

g) Descreva seu perfil, habilidades e preferências, incluindo características que precisa aprimorar.



Anexo II. Principais atividades que comporão o plano de trabalho do bolsista que atuará na PPPI/DITE.

AÇÕES
Ambientação aos conceitos de inovação e empreendedorismo.
Apoio nas ações de sensibilização de cultura empreendedora.
Apoio nas ações de disseminação da cultura de PI e empreendedorismo.
Participação e apoio referentes aos cursos de capacitação e treinamentos.
Apoio na elaboração do diagnóstico das ações dos campi.
Acompanhamento da gestão da PI.
Apoio na elaboração da documentação necessária para formalização e execução das atividades anuais de inovação e empreendedorismo.
Apoio e participação no desenvolvimento de formação de equipes para multiplicar a cultura de inovação e empreendedorismo.
Apoio na elaboração da documentação de consolidação dos resultados de PI.
Apoio referente à documentação da consolidação dos acordos de cooperação.
Apoio e participação referente à documentação da consolidação das Empresas Juniores institucionais.
Monitoramento da plataforma do INPI e do software de gestão de PI.
Acompanhamento e manutenção das planilhas (editais, bolsistas, processos, projetos etc.)
Confecção de relatórios afins, como o parcial e final da bolsa, bem como, os que se fizerem necessários, de acordo com a execução das atividades afins.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 18/01/2022 18:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213210

Código de Autenticação: 110cc8b9d4



